

Ata

Concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação para Doutoramento no âmbito de concurso ao abrigo do Protocolo de Colaboração entre a Fundação para a Ciência e a Tecnologia e o Instituto Politécnico de Setúbal.

Em cumprimento da Lei Nº. 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação atual, e Regulamento de Bolsas da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, o júri formado por Doutor Luís Coelho, Professor Coordenador na ESTSetúbal do Instituto Politécnico de Setúbal (coordenador do painel); Doutor Fernando Valente, Professor Adjunto na ESTSetúbal do Instituto Politécnico de Setúbal; Doutora Célia A. Alves, Investigadora Principal com Agregação, CESAM, Universidade de Aveiro; Doutora Nídia Dana Lourenço, Investigadora sénior da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa; Doutor António Franco de Oliveira Falcão, Professor Catedrático jubilado do IST-UL, reuniu no dia 14 de outubro de 2022, no âmbito do concurso de Bolsa de Investigação para Doutoramento na área de Economia Circular, para realizar a apreciação e classificação das candidaturas.

1) Foram recebidas dentro do prazo do concurso 3 candidaturas.

- Carolina Vicente Reis
- Inês João Dinis Ferreira
- Moritz Raible

2) Foi inicialmente verificado o cumprimento dos requisitos de admissibilidade dos candidatos e da candidatura.

3) A candidatura teve em consideração os seguintes critérios de avaliação, cada um destes pontuados numa escala de (0 a 20):

Critério A – Mérito do Candidato;

A1. Percurso Académico (que reflete as classificações dos graus académicos, cujos comprovativos foram submetidos em candidatura), com ponderação de 50% do mérito do candidato;

A2. Currículo Pessoal (que reflete o percurso científico, profissional, e académico, quando aplicável, e a motivação do candidato para prosseguir

com este ciclo de estudos), com ponderação de 50% do mérito do candidato.

Critério B – Mérito do Plano de Trabalhos;

B1 – Relevância fundamentada do objeto de estudo (ponderação de 30%);

B2 – Qualidade científica do estado da arte e da metodologia do plano de trabalho (ponderação de 40%);

B3 – Exequibilidade do plano de trabalhos (ponderação de 30%).

Critério C – Mérito das Condições da Instituição Conferente do Grau.

C1 – O mérito científico e a experiência do(s) orientador(es) na área científica da candidatura, assim como a sua adequação à supervisão do candidato para obtenção do grau académico de doutor (ponderação de 60%);

C2 – Demonstração, feita pelo candidato, dos motivos da escolha da equipa de orientação e da(s) instituição(ões) instituição conferente do grau, bem como a sua adequação ao plano de trabalhos (ponderação de 40%).

Para efeitos da concessão da bolsa, a pontuação obtida teve na sua base a seguinte fórmula:

$$\text{Classificação Final} = (0,4 \times A) + (0,4 \times B) + (0,2 \times C)$$

Da aplicação dos critérios estabelecidos, resultou a seguinte classificação:

	A			B				C			Total
	A1	A2	A total	B1	B2	B3	B total	C1	C2	C total	
Carolina Reis	15,96	15,60	15,78	16,80	16,80	17,00	16,86	17,60	16,80	17,28	16,51
Inês Ferreira	14,17	16,80	15,49	16,60	16,60	16,80	16,66	17,60	16,60	17,20	16,30
Moritz Raible	13,55	15,60	14,58	16,40	15,40	16,20	15,94	16,00	7,60	12,64	14,73

Da avaliação realizada, foi selecionada a candidata **Carolina Vicente Reis**.

Setúbal, 14 de outubro de 2022

(Doutor Luís Coelho)

(Doutor Fernando Valente)

(Doutora Célia A. Alves)

(Doutora Nídia Dana Lourenço)

António Franco de Oliveira Falcão

(Doutor António Franco de Oliveira Falcão)